



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 16 de maio de 2017, Nº 2720 | Caderno 1

SUMÁRIO

	PÁGINA
Aviso de Licitação PP ARP Nº 052/2017 SMS	1
Extrato de Contrato PP Nº 027/2017 PMTF	1
Resolução Nº 006/2017 COMDECA - 11/05/17	1

Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 052/2017 SMS

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 15, regulamentado pelo Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal 541/2010, será realizado o **PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 052/2017 SMS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, no dia **29/05/2017 às 09:00h (Horário Local)**, visando futuras e eventuais contratações de Empresa(s) Especializada(s) na realização de exames laboratoriais de análises clínicas, bem como seu diagnósticos em laboratório conforme tabela SUS mais contrapartida municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 meses. Aos interessados o Edital estará à disposição, junto a COPEL, situado à Rua Prudente de Moraes, 130 - Centro - Teixeira de Freitas - Bahia, das 08:00h às 12:00 horas. Teixeira de Freitas/BA, 15 de Maio de 2017. Pregoeiro - Aderlan Ferraz da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 PMTF CONTRATO Nº 349/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 PMTF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CONTRATADO:** **COMERCIAL FAMILIA JB - ME - CNPJ 08.432.308/0001-18** Contrato nº 349/2017 no valor de R\$ 12.455,86 (doze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais previstos no PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando futuras e eventuais contratações de Empresa(s) Especializada(s) para aquisição de material de consumo (GENEROS ALIMENTICIOS) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e diversas secretarias deste município. **PRAZO:** A contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro 2017. Teixeira de Freitas, BA, 02 de maio de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 006/201 COMDECA DE 11 DE MAIO DE 2017

Convoca as entidades inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDECA para apresentação do Relatório Anual 2016 e Plano de Ação 2017.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Teixeira de Freitas**, com sede à Rua Felinto Muller, nº 43, Bairro Centro com foro e atuação plenária regulares neste município, neste ato representado pelo seu presidente, considerando a Lei Municipal nº 102/93, de 11 de novembro de 1993, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente e a Lei 525/2010, de 10 de junho de 2010, que alterou a respectiva lei de criação, bem como o Regimento Interno do COMDECA aprovado pela Resolução nº 111/2011, de 07 de Dezembro de 2011;

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 16 de maio de 2017, Nº 2720 | Caderno 1

Considerando a Constituição Federal de 1988 e a legislação Federal dela emanada: a Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente que orienta a Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando Resolução 164 do Conanda de 09 de Abril de 2014, que dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos e inscrição dos programas não governamentais e governamentais;

Considerando as deliberações ocorridas na Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 11 de Maio de 2017, conforme consta na Ata de número 005/2017, **DELIBERA:**

Art. 1º - As entidades governamentais e não governamentais registradas no Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Teixeira de Freitas deverão apresentar até o dia 19/05/2017 às 14h00min na Sede do COMDECA, localizado à Rua Inácio Soares de Pádua, s/n - Bairro Vila Vargas (Praça Caravelas), atual Casa dos Conselhos, os seguintes documentos:

- Plano de Ação 2017
- Relatório das Atividades 2016

Art. 2º - Fica estipulado anualmente à data máxima de 31 de março para entrega do Plano de Ação e Relatório de Atividades.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas, 11 de Maio de 2017.

Roger Tito Ribeiro Trindade
Presidente do COMDECA